



**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em  
26/09/2019

## PORTARIA N. 504-CJF

Dispõe sobre designação de gestores de contrato.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta nos processos abaixo indicados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Manutenção Predial e seu substituto, unidade vinculada à Subsecretaria de Manutenção Predial e de Serviços Gerais e Gráficos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
0001939-10.2019.4.90.8000	Contrato n. 020/2019	REINALDO GALVÃO BELO ARAUJO – MEI (CAPITAL DAS CHAVES) CNPJ/MF n. 12.221.915/0001-06	Prestação de serviço de chaveiro, compreendendo: cópia de chave; conserto, modelagem, abertura, troca de segredo de fechadura; e fornecimento de peças para trancamento de móveis.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 26/09/2019, às 15:20, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0065209** e o código CRC **4E43492F**.